



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2009

O Procurador Regional da União-2ª Região no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº73, de 10 de fevereiro de 1993 e pelo Ato Regimental nº5, de 19 de junho de 2002, com as alterações posteriores

Considerando a criação do Grupo Permanente de Combate a Corrupção da Procuradoria Geral da União nos Termos Portaria nº 15/2008-PGU/AGU

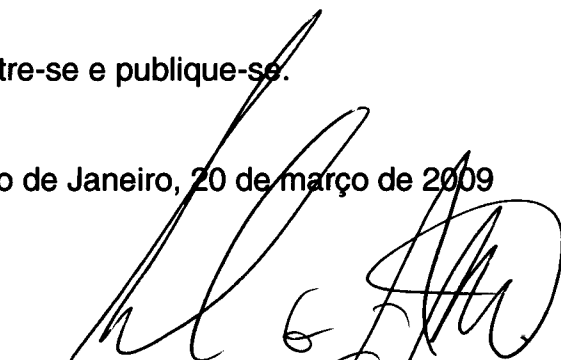
R E S O L V E:

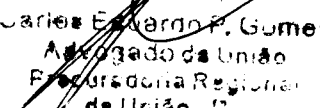
Art.1º – Designar o Dr. Carlos Eduardo Possidente Gomes, para integrar o referido Grupo no âmbito da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, sem prejuízo de suas atribuições como Coordenador do Grupo Servidor Civil;

Art.2º - Suspender a carga quinzenal de processos do referido Advogado da União a partir de 23 de março de 2009.

Art.3º - Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2009


Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional da União-2ª Região


Carlos Eduardo P. Gomes
Advogado da União
Procuradoria Regional
da União

airk
em 20/03/09